



## **PORTARIA Nº 390/2023**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLAS DE SOUZA	SEME	15 e 16/02/2023; 25 e 26/04/2023	73365/2022
MICHELE ARAUJO COSTA	SEME	23 e 24/02/2023	68633/2022
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	SEME	31/01/2022; 01, 02 e 03/02/2023	5030/2023
ORLANDO CORREA MOZER	SEMDES	23 e 24/02/2023; 17/03/2023; 20/04/2023; 15/05/2023 e 19/06/2023	2805/2023
PAOLA ZANON PEREIRA	SEME	23 e 24/02/2023; 17 e 18/07/2023	1770/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2023.

## **GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



contrário.

